



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 116/97.

EMENTA: Autoriza afastamento do País, do Professor Adjunto SEVERINO BENONE PAES BARBOSA, do Departamento de Zootecnia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 46/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.3122/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País, do Professor Adjunto SEVERINO BENONE PAES BARBOSA, lotado no Departamento de Zootecnia desta Universidade, no período compreendido entre 20 de abril a 04 de maio do corrente ano, sem ônus para esta UFRPE, a fim de que o mesmo possa realizar visita técnica as Universidades ligadas à área de ciências agrárias nos Estados Unidos da América e no Canadá, onde fará parte de uma Missão Técnica da Universidade Federal Rural de Pernambuco, que estará em Atlânta, Geórgia, de 21 a 26 de abril do ano em curso, nos termos do acordo de cooperação mútua junto ao Comitê PERNAMBUCO/GEÓRGIA e em Montreal, Canadá, de 27 de abril a 02 de maio de 1997, conforme consta do Processo Nº 23082.3122/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de abril de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE=